



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

EDITAL Nº 51 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011
ABERTURA DE PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA
PARA OS CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES DO IFRS –
CAMPUS PORTO ALEGRE

1. DA ABERTURA

1.1 O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, torna público o processo de transferência interna e externa para os Cursos Técnicos e de Graduação. Entende-se por transferência o processo em que o aluno regularmente matriculado formaliza a solicitação de deslocamento de curso, no mesmo nível e modalidade de ensino, a considerar:

- I. O deslocamento interno de alunos para outros cursos do Campus Porto Alegre;
- II. O deslocamento de alunos de outros Campi e Núcleos Avançados do IFRS para Campus Porto Alegre, para o mesmo ou para outros cursos;
- III. O deslocamento de alunos de outras instituições de ensino para o IFRS – Campus Porto Alegre, para o mesmo ou para outros cursos.

1.2 Para solicitar a transferência, o candidato deverá submeter-se as seguintes condições:

- I- Aceitação das normas didático-pedagógicas do campus;
- II- Não estar cursando o primeiro semestre do curso;
- III- Não estar matriculado no último semestre do curso;
- IV- Ter vínculo acadêmico com a instituição de origem;
- V- O curso de origem deverá ser presencial e de área afim ao curso pretendido.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

2. DOS CURSOS, DOS TURNOS, ÁREA AFIM AO CURSO PRETENDIDO E DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

2.1 Para realizar a inscrição para transferência, o candidato deverá observar a existência de vagas, conforme as tabelas a seguir:

Cursos Superiores de Graduação	Turno	Área Afim ao Curso Pretendido	Vagas
Licenciatura em Ciências da Natureza	Manhã	-Licenciaturas em: Biologia, Química, Física, Ciências da Natureza, Ciências Naturais, Ciências Exatas, Ciências Agrárias. -Outras graduações: Biologia, Química, Física, Biotecnologia, Ecologia, Geologia, Oceanografia.	5
Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet	Manhã	-Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação; - Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação - Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; - Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; - Outros cursos de nível superior que estejam diretamente relacionados à área da informática.	02



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	Manhã	Cursos de nível superior que estejam diretamente relacionados à área ambiental.	02
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Noite	-Administração, Ciências Contábeis, Economia, Tecnólogos com ênfase em alguma área da Administração (Processos Gerenciais, Marketing, RH, Produção, Finanças).	06

Cursos Técnicos	Turno	Vagas
Curso Técnico em Biblioteconomia	Manhã	04
Curso Técnico em Biotecnologia	Manhã/Tarde	01 manhã 01 tarde
Curso Técnico em Contabilidade	Noite	05
Curso Técnico em Informática	Manhã	05
Curso Técnico em Meio Ambiente	Tarde	05
Curso Técnico em Panificação e Confeitaria	Tarde	02
Curso Técnico em Química	Tarde	03
Curso Técnico em Redes de Computadores	Noite	10
Curso Técnico em Secretariado	Manhã	10
Curso Técnico em Transações Imobiliárias	Noite	05

PROEJA	Turno	Vagas
Curso de Ensino Médio integrado à formação profissional na modalidade da Educação de Jovens e Adultos – Técnico em Vendas	Noite	05



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1 O processo seletivo terá caráter classificatório e estará sob responsabilidade da Coordenadoria de Ensino e da Coordenação dos Cursos.

3.2 Para a seleção, serão aproveitados todos os candidatos classificados até o limite total das vagas disponibilizadas.

3.3 Os candidatos serão selecionados com base nos seguintes critérios, observando-se a ordem de importância relacionada:

- a) Transferência de aluno oriundo do *Campus* Porto Alegre, para cursos de áreas afins;
- b) Transferência de aluno oriundo de outros *Campi* e Núcleos Avançados do IFRS, para o mesmo curso;
- c) Transferência de aluno oriundo de outros *Campi* e Núcleos Avançados do IFRS, para cursos de áreas afins;
- d) Transferência de aluno oriundo de instituições públicas para o mesmo curso;
- e) Transferência de aluno oriundo de instituições públicas para cursos de áreas afins;
- f) Transferência de aluno oriundo de outras instituições para o mesmo curso;
- g) Transferência de aluno oriundo de outras instituições para cursos de áreas afins;
- h) Transferência de aluno oriundo do *Campus* Porto Alegre para curso de outras áreas.

3.4 Os candidatos classificados até o número de vagas disponíveis serão convocados para matrícula.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

3.5 Os candidatos selecionados e não classificados farão parte de uma lista de espera válida somente para o período letivo de 2012-1.

3.6 Caso ocorra a existência de vagas remanescentes durante o período letivo de 2012-1, ficará a critério da Direção de Ensino a realização de novas chamadas, aproveitando-se os candidatos da lista de espera.

4. DOS CRITÉRIOS PARA O DESEMPATE

4.1 Caso ocorra que mais de um candidato que se enquadre em um dos critérios estabelecidos no item 3.3 deste Edital, a classificação será efetivada selecionando-se primeiramente o candidato que tiver cursado o maior número de disciplinas da área do curso ao qual está se candidatando.

4.2 Se os critérios de prioridade elencados não forem suficientes para a definição do desempate, estabelecidos no item 3.3 deste Edital, realizar-se-á sorteio público, no dia 12 de dezembro de 2011, às 14 horas, no Auditório do 1º Andar do Campus Porto Alegre – Centro.

5. CALENDÁRIO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA

	Datas
Inscrição	16 a 30 de novembro de 2011
Análise das solicitações de transferência pelas bancas examinadoras	05 e 06 de dezembro de 2011
Entrega dos resultados da análise das solicitações de transferência na Coordenadoria de Ensino	08 de dezembro de 2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Publicação do Resultado Final	12 de dezembro de 2011
Matrícula	19 de dezembro de 2011

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 No ato de solicitação de transferência, **o interessado que não for aluno do IFRS - Campus Porto Alegre** deverá apresentar a seguinte documentação:

- I. Histórico Escolar;
- II. Matriz curricular do curso de origem;
- III. Programas das disciplinas cursadas;
- IV. Comprovação de autorização e/ou de reconhecimento do curso de origem;
- V. Declaração, emitida pela instituição de origem, de que é regularmente matriculado, seja com vínculo ativo ou trancamento de matrícula (o trancamento de curso não poderá ultrapassar o prazo de 2 anos);
- VI. Descrição do sistema de avaliação de aprendizagem adotado pelo curso de origem.

6.2 A solicitação de transferência deverá ser efetuada pelo candidato, quando maior de 18 (dezoito) anos ou por seu procurador legalmente constituído.

OBS.: NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES SEM A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS CITADOS NO ITEM 6.1.

7. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DA INSCRIÇÃO

7.1 As inscrições deverão se realizadas no Setor de Registros Escolares do IFRS (Secretaria) - Campus Porto Alegre – Centro, Rua Cel. Vicente 281. Bairro Centro, Porto Alegre - RS, **de 16 a 30 de novembro de 2011, das 9 às 21 horas.**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

8. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

8.1 O resultado do processo de transferência será publicado no **dia 12 de dezembro de 2011**, nos murais do IFRS - Campus Porto Alegre, nas Unidades do Centro e Ramiro Barcelos, bem como na página eletrônica do Campus, <http://www.poa.ifrs.edu.br>.

9. DA MATRÍCULA

9.1 O candidato contemplado com a solicitação de transferência deverá comparecer no Setor de Registros Escolares do IFRS - Campus Porto Alegre, no dia 19 de dezembro de 2011, das 9:00 às 21 horas, para efetivar sua matrícula.

9.2 Caso algum candidato selecionado não efetive sua matrícula no prazo determinado neste Edital, será chamado o candidato subsequente relacionado na lista de espera, até o preenchimento total das vagas disponibilizadas para cada curso.

9.3 Para a realização da matrícula, os candidatos selecionados deverão trazer os seguintes documentos:

1. Cópia e original do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
2. Cópia e original do Histórico Escolar do Ensino Médio;
3. Cópia da certidão de nascimento;
4. Cópia do Título de Eleitor;
5. Cópia do Comprovante da última votação (1º e 2º turno);
6. Cópia do Comprovante de quitação militar;
7. Cópia do CPF;
8. Cópia e original da carteira de identidade;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

9. Uma foto 3X4;
10. Cópia de comprovante de residência;
11. Formulário de dados cadastrais preenchido. (Em anexo)

9.4 O candidato selecionado que não apresentar todos os documentos citados no item 9.3 perderá o direito de realizar a matrícula.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição no processo seletivo de transferência interna e externa não confere ao candidato o direito a vaga no Campus Porto Alegre do IFRS.

10.2 A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificadas posteriormente, implicará a nulidade da inscrição, bem como de suas conseqüências.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do Campus Porto Alegre.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2011.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Paulo Roberto Sangoi', is written over the printed name and title.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria 08/2009



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA

PROTOCOLO N°:	
Recebedor:	

Nome:			
Endereço:			
Bairro:	CEP:	Município:	UF:
Telefone residencial:	Telefone Comercial:	Telefone Celular:	
E-mail:	Documento de Identidade:	Órgão Expedidor:	UF:
Instituição de origem: _____			
Curso atual: _____			
Situação acadêmica na instituição de origem: () Aluno regular () Aluno com trancamento de matrícula a partir de ___/___/_____			
Curso pretendido no IFRS - Campus Porto Alegre: _____			
Motivo da solicitação de transferência: _____			
Data: ____/____/____	Assinatura do Candidato:		